

OFÍCIO GAB/SESMAB Nº 146/2020

Abaetetuba, 18 de junho de 2020.

Para: COMISSÃO PERMANENTES DE LICITAÇÃO - CPL

Att.: Ilmo. Sr(a) Presidente da CPL / PMA / Abaetetuba

Prioridade: **URGENTE**

Assunto: **Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas de Abaetetuba, Proposta SIS-FNS Nº 12282.048000/1190-32.**

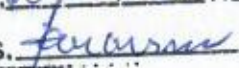
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, encaminho, em anexo, Termo de Referência, Proposta Resumida de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e Portaria do Governo Federal de habilitação de recursos financeiros ao município, para realização de Procedimento Licitatório – o quanto breve for possível – visando a **Aquisição equipamento e material permanente para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas de Abaetetuba, Proposta SIS-FNS No 12282.048000/1190-32**, em conformidade com o Termo de Referência, Portaria e Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, em anexo. Os equipamentos visam atender a Rede de Atenção em Saúde (RAS) do município, de acordo com o plano de trabalho aprovado junto ao Ministério da Saúde.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Maria Lucilene Ribeiro das Chagas
Secretaria Municipal de Saúde
Abaetetuba/PA

PREFEITURA MUN. DE ABAETETUBA
RECEBI:
Em 18/06/2020 Hora: _____
Ass. 



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

TERMO DE REFERENCIA

1.INTRODUÇÃO

1.1 OBJETO: Registro de preço para a aquisição de equipamento e material permanente conforme de Nº 12282.048000/1190-32 do Ministério da Saúde para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Abaetetuba.

2- APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA

2.1 Os equipamentos visam atender a Rede de Atenção em Saúde (RAS) do município, de acordo com o plano de trabalho aprovando junto ao Ministério da saúde.

3. METODOLOGIA

3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. LOCAL DE ENTREGA.

4.1 Local de entrega: Os objetos deverão ser entregues nos almoxarifados da Secretária Requisitante.

4.2 Prazo de entrega: Máximo de até 30 dias (Contados) a emissão da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, durante a Vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3 Os Materiais deverão ser adequados e condizentes com a boa qualidade.

6. ESTIMA DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Cadeira (RODÍZIOS: NÃO POSSUI BRAÇOS: NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA: NÃO POSSUI ASSENTO/ ENCOSTO: PROLIPROPILENO MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO)	UNIDADE	20
2	Ar Condicionado (CAPACIDADE: 12.000 BTUs TIPO: SPLIT FUNÇÃO: QUENTE E FRIO)	UNIDADE	10
3	Armário (CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40 Kg MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO DIMENSÕES/ PRATELEIRAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04	UNIDADE	7
4	Geladeira/ Refrigerador (CAPACIDADE: DE 260 A 299 L.	UNIDADE	2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

5	Carro de Curativos (DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO: 40 X 40 X 80 (CM) / AÇO INOXIDÁVEL RODÍZIOS: POSSUI	UNIDADE	2
6	Mesa Auxiliar (DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO: 40 X 40 X 80 (CM) / AÇO INOXIDÁVEL RODÍZIOS: POSSUI)	UNIDADE	1
7	Armário Vitrine (NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO: POSSUI)	UNIDADE	1
8	Esfigmomanômetro Adulto (TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON)	UNIDADE	2
9	Estetoscópio Adulto (TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON)	UNIDADE	2
10	Esfigmomanômetro Obeso (TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/TECIDO EM ALGODÃO)	UNIDADE	1
11	Arquivo (DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS: AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS	UNIDADE	4
12	Serra para (Gesso POTÊNCIA: DE 180 W ATÉ 350 W)	UNIDADE	1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

13	Computador (Desktop-Básico) (Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar/superior; possuir 1 (um) disco rígido de 1 terabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes ou superior, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada ou superior, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UNIDADE	2
14	Mesa para Computador (MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA / MDF/ SIMILAR GAVETAS: DE 01 A 02 GAVETAS	UNIDADE	2
15	Estante (MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO CAPACIDADE/ PRATELEIRAS: DE 101 A 200 kg REFORÇO: POSSUI)	UNIDADE	6
16	Mesa para Impressora (ESTRUTURA: AÇO / FERRO PINTADO DIMENSÕES MÍNIMAS: MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM TAMPO: MADEIRA / MDF/ SIMILAR	UNIDADE	1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

17	Impressora Laser (Comum) (Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	UNIDADE	1
18	Carro para Transporte de Materiais (diversos) (TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE OU DIMENSÕES: FECHADO/ EM AÇO INOX/ ALTURA DE 90CM A 110CM X LARGURA DE 50CM X COMPRIMENTO DE 50 A 70CM)	UNIDADE	1
19	Carro para Transporte de Cadáveres (temporária) (TAMPA: POSSUI LEITO: AÇO INOXIDÁVEL.)	UNIDADE	1
20	Carro para Transporte de Resíduos (MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO / SIMILAR CAPACIDADE: DE 391 A 500L. TAMPA: POSSUI	UNIDADE	1

7.DO PAGAMENTO

- 7.1 Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega do produto.
- 7.2 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 7.3 O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

8.VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1 O Prazo de Vigência será de Até 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

9.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 9.2 Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 9.3 Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.
- 9.4 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

9.5 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

9.6 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

9.7 Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

9.8 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

9.9 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

9.10 Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

9.11 Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

9.12 Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

9.13 Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;

9.14 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

9.15 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9.16 Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do objeto.

9.17 O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

12. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

13. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

14. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Abaetetuba, 18 de Junho de 2020

MARIA LUCILENE
RIBEIRO DAS

CHAGAS:4246172324

9

Assinado de forma digital por
MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS
CHAGAS:42461723249
Dados: 2020.06.18 14:48:12
+03'00'

Maria Lucilene Ribeiro das Chagas
Secretária Municipal de Saúde

Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000
Fone: 3751-2022 / Site: www.abaetetuba.pa.gov.br

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 12282.048003/1190-32

ANEXO – 01

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 01: Cadeira		
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS		
RODÍZIOS: NÃO POSSUI BRAÇOS: NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA: NÃO POSSUI ASSENTO/ ENCOSTO: PROLIPROPILENO MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO		
QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA SIGEN: (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
20 UNIDADES	90,00	1.800,00

ITEM 02: Ar Condicionado		
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS		
CAPACIDADE: 12.000 BTUs TIPO: SPLIT FUNÇÃO: QUENTE E FRIO		
QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA SIGEN: (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10 UNIDADES	2.500,00	25.500,00

ITEM 03: Armário		
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40 Kg MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO DIMENSÕES/ PRATELEIRAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA SIGEN: (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07 UNIDADES	700,00	4.900,00

ITEM 04: Geladeira/ Refrigerador		
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS		
CAPACIDADE: DE 260 A 299 L.		
QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA SIGEN: (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02 UNIDADES	1.600,00	3.200,00

ITEM 05: Carro de Curativo		
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS		
MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIO(S): BALDE E BACIA		
QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA SIGEN: (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02 UNIDADES	1.400,00	2.800,00

ITEM 06: Mesa Auxiliar		
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO: 40 X 40 X 80 (CM) / AÇO INOXIDÁVEL RODÍZIOS: POSSUI		
QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA SIGEN: (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01 UNIDADES	600,00	600,00

ITEM 07: Armário Vitrine		
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS		
NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO: POSSUI		
QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA SIGEN: (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01 UNIDADES	1.600,00	1.600,00

ITEM 08: Esfigmomanômetro Adulto		
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS		
TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON		
QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA SIGEN: (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02 UNIDADES	170,00	320,00

ITEM 09: Estetoscópio Adulto		
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS		
TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON		
QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA SIGEN: (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02 UNIDADES	170,00	340,00

ITEM 10: Esfigmomanômetro Obeso		
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS		
TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/TECIDO EM ALGODÃO		
QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA SIGEN: (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01 UNIDADES	200,00	200,00

ITEM 11: Arquivo		
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS		
DESGLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO MATERIAL DE CONFECCÃO/ GAVETAS: AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS		
QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA SIGEN: (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04 UNIDADES	580,00	2.320,00

ITEM 12: Seta para Gesso		
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS		
POTÊNCIA: DE 180 W ATÉ 350 W		
QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA SIGEN: (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01 UNIDADES	2.000,00	2.000,00

ITEM 13: Computador (Desktop-Básico)		
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS		
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar/superior; possuir 1 (um) disco rígido de 1 terabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes ou superior, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada ou superior, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.		
QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA SIGEN: (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02 UNIDADES	4.500,00	9.000,00

ITEM 14: Mesa para Computador		
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS		
MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA / MDF/ SIMILAR GAVETAS: DE 01 A 02 GAVETAS		
QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA SIGEN: (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02 UNIDADES	290,00	580,00

ITEM 15: Estante		
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS		
MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO CAPACIDADE/ PRATELEIRAS: DE 101 A 200 kg REFORÇO: POSSUI		
QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA SIGEN: (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

06 UNIDADES	600,00	3.600,00
-------------	--------	----------

ITEM 16: Mesa para Impressora		
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS		
ESTRUTURA: AÇO / FERRO PINTADO DIMENSÕES MÍNIMAS: MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM TAMPO: MADEIRA / MDF/ SIMILAR		
QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA SIGEN: (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01 UNIDADES	150,00	150,00

ITEM 17: Impressora Laser (Comum)		
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS		
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.		
QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA SIGEN: (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01 UNIDADES	2.000,00	2.000,00

ITEM 18: Carro para Transporte de Materiais (diversos)		
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS		
TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE OU DIMENSÕES: FECHADO/ EM AÇO INOX/ ALTURA DE 90CM A 110CM X LARGURA DE 50CM X COMPRIMENTO DE 50 A 70CM		
QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA SIGEN: (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01 UNIDADES	3.500,00	3.500,00

ITEM 19: Carro para Transporte de Cadáveres (temporária)		
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS		
TAMPA: POSSUI LEITO: AÇO INOXIDÁVEL.		
QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA SIGEN: (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01 UNIDADES	4.500,00	4.500,00

ITEM 20: Carro para Transporte de Resíduos		
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS		
MATERIAL DE CONFEÇÃO: POLIPROPILENO / SIMILAR CAPACIDADE: DE 391 A 500L. TAMPA: POSSUI		
QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA SIGEN: (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01 UNIDADES	1.500,00	1.500,00

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 12282.048000/1190-32**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 12.282.048/0001-19	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA	
Endereço Completo BARAO DO RIO BRANCO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 68.440-000	UF PA	Município ABAETETUBA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTARecurso de Emenda Parlamentar
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**OBJETO DA PROPOSTA**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UPA PORTE II DR MANOEL ANTONIO FERREIRA	CNES:	9073027
---------------------------	---	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ADSCRITO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

IMPLANTAÇÃO DE NOVO SERVIÇO

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

OS EQUIPAMENTOS DA PRESENTE PROPOSTA SÃO DESTINADOS A SUPRIR A NECESSIDADE DO SERVIÇO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DA UPA PORTE II DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, PROPORCIONANDO O FORTALECIMENTO DO SEGUIMENTO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO DA UNIDADE DE SAÚDE, ESSENCIAIS À OFERTA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL, RESOLUTIVA, HUMANIZADA E DE QUALIDADE, SEGUNDO AS DIRETRIZES NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. O ESTABELECIMENTO CONSTITUI A PORTA DE ENTRADA ATIVA (24 HORAS POR DIA) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. POSSUI ALTA DEMANDA DE ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REALIZANDO MÉDIA DE 350 ATENDIMENTOS DIÁRIOS. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS VISAM PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUIVO MÉDICO NA UNIDADE, PROPORCIONANDO ADEQUADA GUARDA E ARQUIVAMENTO DOS IMPRESSOS DE PRONTO ATENDIMENTO, PELO PERÍODO RECOMENDADO PELA LEGISLAÇÃO MÉDICA; IMPLANTAÇÃO DA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO, PARA A MELHOR ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DO USO DE MATERIAIS E INSUMOS; IMPLANTAÇÃO DA ÁREA DE ARMAZENAGEM E CONTROLE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (CAF), VISANDO O EFETIVO CONTROLE E CONSERVAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO SERVIÇO. ALÉM DISSO, IRÁ PROPORCIONAR EQUIPAMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE OUTROS ESPAÇOS FÍSICOS DA UNIDADE, QUE NÃO FORAM ADEQUADAMENTE CONTEMPLADOS EM OUTROS PROJETOS, PROPOSTAS E EMENDAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ASSIM, PRETENDE-SE APERFEIÇOAR O SUPORTE E A LOGÍSTICA DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PRESTADA. O QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS FOI ESTIMADO PELA ANÁLISE DA NECESSIDADE DO SERVIÇO E DEMANDA DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL VINCULADA AO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE. O ESTABELECIMENTO BENEFICIA APROXIMADAMENTE 170 MIL PESSOAS. EM RELAÇÃO AOS DEMAIS PONTOS DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE, O MUNICÍPIO POSSUI 01 HOSPITAL MUNICIPAL GERAL, DE PEQUENO PORTE, QUE SE ENCONTRA EM REFORMA; 02 CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS; UM CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS; UM CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, COM SERVIÇO DE SAE; E 50% DE COBERTURA DE ATENÇÃO BÁSICA, EM 17 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

157698

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

157698

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UPA PORTE II DR MANOEL ANTONIO FERREIRA			
Ambiente: Sala de Coleta de Material			
Cadeira	2	90,00	180,00
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Armário	1	700,00	700,00
Geladeira/ Refrigerador	1	1.600,00	1.600,00
Ambiente: Posto de Enfermagem			
Cadeira	2	90,00	180,00
Ambiente: Sala de Suturas/ Curativos			
Carro de Curativos	1	1.400,00	1.400,00
Mesa Auxiliar	1	600,00	600,00
Armário Vitrine	1	1.600,00	1.600,00
Ambiente: Sala para Exame Indiferenciado			
Esfigmomanômetro Adulto	1	170,00	170,00
Estetoscópio Adulto	1	170,00	170,00
Ambiente: Sala de Eletrocardiografia - ECG			
Estetoscópio Adulto	1	170,00	170,00
Esfigmomanômetro Obeso	1	200,00	200,00
Armário	1	700,00	700,00
Esfigmomanômetro Adulto	1	170,00	170,00
Ambiente: Sala de Direção			
Cadeira	2	90,00	180,00
Armário	1	700,00	700,00
Ambiente: Arquivo Médico			
Arquivo	4	580,00	2.320,00
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Ambiente: Área de Recepção e Espera para o Público/Pacientes			
Cadeira	2	90,00	180,00
Ambiente: Sala de Gesso/ Imobilização de Fraturas			
Carro de Curativos	1	1.400,00	1.400,00
Serra para Gesso	1	2.000,00	2.000,00
Armário	1	700,00	700,00
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Ambiente: Sala de Aplicação de Medicação/ Reidratação (pacientes em poltronas)			
Cadeira	6	90,00	540,00
Ambiente: Área de Distribuição (Farmácia)			
Cadeira	2	90,00	180,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00
Geladeira/ Refrigerador	1	1.600,00	1.600,00
Mesa para Computador	1	290,00	290,00
Estante	3	600,00	1.800,00
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Ambiente: Área para Armazenagem e Controle de Materiais e Equipamentos (CAF)			
Armário	1	700,00	700,00
Mesa para Impressora	1	150,00	150,00
Impressora Laser (Comum)	1	2.000,00	2.000,00
Mesa para Computador	1	290,00	290,00
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	3.500,00	3.500,00
Cadeira	2	90,00	180,00
Estante	3	600,00	1.800,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Ambiente: Sala para Guarda de Cadáveres (temporária)			
Carro para Transporte de Cadáveres	1	4.500,00	4.500,00

Ambiente: Quarto de Plantão para Funcionário Feminino			
Armário	1	700,00	700,00
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Ambiente: Quarto de Plantão para Funcionário Masculino			
Armário	1	700,00	700,00
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Ambiente: Sala de Estar para Funcionários (p/ 8 pessoas)			
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Ambiente: Abrigo Externo de Resíduos			
Carro para Transporte de Resíduos	1	1.500,00	1.500,00
Ambiente: Sala Administrativa/Informática/Controle de Ponto			
Cadeira	2	90,00	180,00
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	68	69.930,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
68	69.930,00

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/12/2019 | Edição: 246-B | Seção: 1 - Extra | Página: 25
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.640, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o ? 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emendas parlamentares ao orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ HENRIQUE
MANDETTA**

ANEXO

**ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS
DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
PA	ABAETETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA	12282048000119032	23850006	69.930,00	69.930,00	10302201585350015